



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

A Comissão Eleitoral do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0056/2024, promulga o seguinte:

Homologação definitiva, após o período de recursos, da inscrição da chapa apta a concorrer ao pleito.

Nome da Chapa	Número da Chapa	Situação
Diálogo e Inovação	01	Apta

COMISSÃO ELEITORAL
Portaria nº 0056/2024 IEDAR